

REGULAMENTAÇÃO DA REFORMA TRIBUTÁRIA **QA**

PONTOS DE ALERTA

INSTITUTO PERNAMBUCANO DE ESTUDOS TRIBUTÁRIOS - IPET



Profª Drª Mary Elbe Queiroz



@mary_elbe



Mary Elbe

PRINCÍPIOS DA REFORMA

Promessas X Realidade



ATRAIR INVESTIMENTO E GERAR EMPREGO

Art. 145.

- ✓ § 3º O Sistema Tributário Nacional deve observar os princípios
 - da **SIMPLICIDADE**
 - da transparência
 - da **JUSTIÇA TRIBUTÁRIA**
 - da cooperação
 - da defesa do meio ambiente.
- ✓ § 4º Alterações da legislação buscarão atenuar **EFEITOS REGRESSIVOS**
- ✓ Art. 156-A IBS - §1º O IBS será informado pelo princípio da **NEUTRALIDADE**
- ✓ **NÃO=CUMULATIVIDADE PLENA**

ALERTAS SOBRE A REFORMA



- ✓ CONDICIONAMENTO DO CRÉDITO AO PAGAMENTO – não-cumulatividade
- ✓ Antecipa o pagamento do imposto na compra - antes do fato gerador
 - ✓ FG do adquirente seria quando compensação de crédito x débito: **DEVIDO**



- ✓ Afeta fluxo de caixa das empresas
- ✓ Acúmulo de créditos das empresas sem prazo de devolução (Estados: caixa)
- ✓ Retira valores da economia
- ✓ Compra à vista e venda prazo? Compra a prazo e venda à vista?
- ✓ Como ficam os saldos hoje acumulados de PIS/COFINS e ICMS ?
- ✓ **Créditos acumulados em 2032: homologados - compensa em 240 meses (20 anos)**

ALERTAS SOBRE A REFORMA



✓ **CONDICIONAMENTO DO CRÉDITO AO PAGAMENTO**

✓ Perdas, perecimento , roubos

✓ Caso **RIO GRANDE DO SUL**



✓ **SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA**

✓ **ANTECIPAÇÃO DO TRIBUTO PARA CAIXA DOS ESTADOS**

✓ **Complexidade**

✓ **MVA – margem de venda agregado (às vezes 45% pressupõe preço de venda) que nunca é o real**

✓ **Gera acúmulo crédito que Estados colocam restrições para devolver**

ALERTAS SOBRE A REFORMA



BRASIL

Reforma tributária: empresas do Ibovespa têm R\$ 46,3 bi em créditos do ICMS

Petrobras, JBS, Via, Marfrig e Magazine Luiza são as companhias com os maiores valores acumulados, que em tese devem diminuir com a reforma aprovada

Créditos tributários totais

Ao todo, as companhias do Ibovespa têm mais de R\$ 170,7 bilhões em créditos tributários considerando todos os tipos de impostos, informados tanto como ativo circulante quanto não-circulante.

A maior parte dos créditos (37%) se refere aos impostos federais PIS/Cofins, no valor de R\$ 63,5 bilhões. Já os créditos do ICMS são o segundo tipo mais comum, representando 27% do total.

<https://www.bloomberglia.com.br/brasil/reforma-tributaria-empresas-do-ibovespa-tem-r-463-bi-em-creditos-do-icms/>

ALERTAS SOBRE A REFORMA *SPLIT PAYMENT*



“Embora o *split payment* tenha um elevado potencial para reduzir o déficit do IVA (especialmente **A FRAUDE E O INCUMPRIMENTO** do MTIC, se aplicado de forma ampla em toda a UE, o seu custo devido ao **aumento da complexidade do sistema do IVA, os ELEVADOS ENCARGOS ADMINISTRATIVOS E O IMPACTO SIGNIFICATIVO NO FLUXO DE CAIXA DAS EMPRESAS PODE FACILMENTE SUPERAR OS BENEFÍCIOS.**

A despeito de referida conclusão, o Split Payment foi **adotado na República Tcheca, na Itália, na Polónia, na Bulgária e na Romênia.**

EUROPEAN COMMISSION. Analysis of the impact of the split payment mechanism as an alternative VAT collection method. Bruxelas: Delloite, 2017

IMPOSTO SELETIVO – PLC 68



§ 1º Para fins de incidência do Imposto Seletivo, **consideram-se prejudiciais à saúde ou ao meio ambiente os bens classificados nos códigos da NCM/SH listados no Anexo XVIII**, referentes a:

- I - veículos;
- II - embarcações e aeronaves;
- III - produtos fumígenos;
- IV - bebidas alcoólicas;
- V - bebidas açucaradas; e
- VI - bens minerais extraídos.

FISCALIZAÇÕES – AUTUAÇÕES -



- **UMA SÓ LEI, UMA SÓ INTERPRETAÇÃO**
- **CBS – União**
- **IBS – Estados, Municípios e Distrito Federal**
 - **3 FISCALIZAÇÕES ?? Ou mais de 5000**
 - **3 AUTUAÇÕES ?? Ou mais de 5000**
 - **3 PROCESSOS ?? Ou mais de 5000**
 - **3 ou + de 5000 JULGAMENTOS EM INSTÂNCIAS FEDERAIS E ESTADUAIS**

■ **AUMENTO LITÍGIO**

CASH BACK – PROMESSA REDUZIR REGRESSIVIDADE



DEVOLUÇÃO DO IBS E DA CBS

- **Beneficiários:**
 - Família baixa renda
 - Renda familiar mensal, *per capita*, de **MEIO SALÁRIO MÍNIMO**, registrado no CadÚnico social do governo federal
- **Benefício PL:**
 - 100% da CBS e **20% do IBS** – botijão de gás – na aquisição
 - 50% da CBS e **20% do IBS** – energia, água, esgoto e gás natural – na aquisição
 - **20% DA CBS E DO IBS PARA OS DEMAIS CASOS**

ALERTAS SOBRE A REFORMA



➤ MICRO E PEQUENA EMPRESA:

➤ Crédito restrito ou sair do sistema



MICRO E PEQUENA EMPRESA

- ✓ Insumo
- ✓ Limpeza
- ✓ Segurança
- ✓ Tecnologia

AUMENTA PREÇO

AFETA CONCORRÊNCIA

VEDAÇÕES NECESSÁRIAS



➤ VEDAR

- Regras interpretativas diferentes União, Comitê Gestor, E, M, DF (art 309)
 - Comitê de Harmonização das Administrações Tributárias – SOCIEDADE CIVIL
- MAIS DE UMA FISCALIZAÇÃO/ AUTUAÇÃO/ PROCESSO / JULGAMENTO
- União, Estados, Municípios e Distrito Federal não podem:
 - Criar substituição tributária
 - Editar leis ordinárias sobre CBS e IBS (salvo alíquotas)
 - Criar outras obrigações acessórias diferentes da NF única

➤ LIMITAR

- Poder de legislar do Comitê Gestor – apenas regular procedimentos

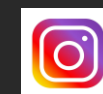
- COOPERAÇÃO – sociedade civil e entidades privadas têm que participar



OBRIGADA

Profª Drª Mary Elbe Queiroz

maryelbe@queirozadv.com.br



@mary_elbe



Mary Elbe

www.maryelbe.com.br



Profa. Dra. Mary Elbe Queiroz



- ✓ Pós-Doutoramento em Direito Tributário. Faculdade de Direito. - PT / Doutora em Direito Tributário (PUC/SP) e Mestre em Direito Público (UFPE).
- ✓ Pós-Graduação em Direito Tributário – Universidade de Salamanca - ES e Universidade Austral – AR.
- ✓ Pós-graduação em Neurociência e Comportamento – PUC/RS
- ✓ Pós-graduanda em Psicologia Positiva – PUC/RS
- ✓ Presidente do Instituto Pernambucano de Estudos Tributários – IPET - Recife/PE.
- ✓ Presidente do Comitê Jurídico do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento de Relações Internacionais - IBREI
- ✓ Presidente do Conselho de Notáveis do Instituto de Juristas Brasileiras – IJB
- ✓ Membro da Comissão de Direito Tributário da OAB = Nacional
- ✓ Membro Titular Imortal da Academia Brasileira de Ciências Econômicas, Políticas e Sociais - ANE.
- ✓ Coordenadora e Professora do curso de pós-graduação do IBET/SP – Recife-PE.
- ✓ Ex- Consultora da Confederação Nacional do Comércio - CNC
- ✓ Ex-Consultora da Confederação Nacional da Indústria - CNI
- ✓ Ex-Membro do Conselho Superior de Assuntos Jurídicos e Legislativos da FIESP– CONJUR.
- ✓ Ex- Consultora do SEBRAE Nacional
- ✓ Autora de artigos publicados em revistas e livros e palestrante em congressos e seminários no Brasil e exterior.
- ✓ Professora. Advogada sócia de Queiroz Advogados Associados